



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. 77/11 – Aut. 48/12 – Proc. 2.133/11-CMV

LEI Nº 4.791, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural da Assembléia de Deus em Valinhos.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública, com fundamento nas leis ns. 307, de 20 de junho de 1961, e 827, de 27 de junho de 1970, a Associação Beneficente e Cultural da Assembléia de Deus em Valinhos – ABECADEV, associação civil de direito privado, CNPJ nº 00.107.960.0001-55, constituída em 12 de abril de 1994, com sede na Rua Vitória Colombo Rossi, nº 208, Jardim Vila Rosa, em Valinhos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 26 de setembro de 2012.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Dalva Berto e Israel Scupenaro.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais